

EDITAL N°7, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO (RETIFICADO)

Retificado pelo [Edital DG/FOZ/IFPR nº 8/2024](#).

A Diretora-Geral em exercício do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso da competência que lhe confere a [Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR nº 49](#), publicada no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2023, seção 2, página 15, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03/2019](#), torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário, pelo período de 05/02/2024 a 22/02/2024, mediante entrevista, com vistas a atender ao IFPR - Campus Foz do Iguaçu, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os requisitos constantes no item 2 deste Edital.
- 1.3 O estagiário deverá ter disponibilidade para cumprir o estágio na sede do IFPR - Campus Foz do Iguaçu, situado à Avenida Araucária, nº 780 - Bairro Itaipu A, Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.860-000, nos horários estabelecidos no item 2 deste Edital.
- 1.4 O estagiário obrigará-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas de qualquer natureza.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Requisito, setor de atuação, horário, carga horária semanal, principais atividades a serem desempenhadas e número de vagas para o Campus Foz do Iguaçu:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO CURSADA/REQUISITO	NÍVEL	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRINCIPAIS ATIVIDADES	VAGAS
1	Estudante do curso de graduação em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, exceto aqueles matriculados no último ano/período letivo.	Superior	08h às 14h	30h	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar nas atividades desempenhadas nos processos de compras (cotação de preços, instrução de processos, levantamento de demandas, envio de documentos a fornecedores, controle de contato com fornecedores, quando necessário); - Auxiliar nas atividades desempenhadas na administração dos contratos da unidade; - Auxiliar nas atividades de controle de almoxarifado, recebimento de materiais, mobiliários e equipamentos; - Auxiliar nas atividades de gestão de pessoas; - Auxiliar na elaboração de documentos administrativos e tramitação eletrônica de processos; - Atendimento ao público interno e externo, quando couber; - Atendimento telefônico; - Auxiliar nas demais atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão solicitadas pelo supervisor de estágio. 	1

					Observação: Todas as atividades elencadas acima serão orientadas e supervisionadas por servidor responsável pelo setor específico.
TOTAL					1

Quadro 2: Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Foz do Iguaçu:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
1	Ser dinâmico, comunicativo, com capacidade para trabalhar em equipe, assim como ser capaz de compartilhar e buscar o conhecimento.
2	Ser discreto e guardar sigilo acerca de informações de cunho pessoal e/ou restrito.
3	Possuir conhecimentos básicos de informática para o desenvolvimento de atividades administrativas: manusear editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em projeto de vídeo; digitalização de documentos, utilização de e-mails institucionais, ferramenta de armazenamento em nuvem, dentre outras ferramentas digitais.
4	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da norma culta da Língua Portuguesa.
5	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.
6	Possuir conhecimentos específicos da área de conhecimento compatíveis com o período cursado.

3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio se dará a partir da data de início constante no Termo de Compromisso, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado ou não, a critério do supervisor de estágio onde ocorrerá o estágio e mediante a existência de dotação orçamentária na unidade contratante. Em caso de prorrogação, os aditivos subsequentes não poderão ultrapassar o limite de 24 meses de contrato.

3.2 O estágio será desenvolvido em funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, e supervisionado pelo supervisor de estágio, responsável pelo setor onde o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de atividades estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de atividades de estágio nos dias de avaliação do curso em que encontra-se matriculado, desde que a instituição de ensino comprove as datas das avaliações acadêmicas.

4. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1 O estagiário receberá, durante o período em que estiver atuando, além do seguro contra acidentes pessoais, bolsa auxílio no valor discriminado abaixo:

VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	HORAS DIÁRIAS	AUXÍLIO TRANSPORTE
R\$ 1.125,69	6 horas	R\$ 10,00 por dia de deslocamento

5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

5.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

5.2 Estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

6. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO E E-MAIL	DATA E HORÁRIO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu	Requerimento eletrônico de inscrição** E-mail para contato: pss.foz@ifpr.edu.br Site: https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios	De 05/02/2024 até às 23h59min de 22/02/2024*

*As inscrições recebidas após este período serão desconsideradas.

**Caso o [Requerimento eletrônico de inscrição](#) apresente problemas, a inscrição poderá ser realizada mediante envio do formulário contido no ANEXO I, devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação exigida no item 7 do presente Edital, ao endereço eletrônico pss.foz@ifpr.edu.br.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e anexar em formato PDF no [Requerimento eletrônico de inscrição](#) os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia do RG (frente e verso);

7.1.2 Cópia do CPF (frente e verso);

7.1.3 Cópia do Título de Eleitor (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);

7.1.4 A apresentação da cópia da Certidão de Reservista/Quitação do Serviço Militar (obrigatória para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

7.1.5 Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atualizada com previsão de término do curso e turno das aulas);

7.1.6 Cópia do histórico escolar e/ou boletim do curso superior em que encontra-se matriculado, assim como certificados de cursos de formação, se houver;

7.1.7 Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.2 O candidato classificado para a vaga de estágio deverá possuir **Conta Salário** no Banco do Brasil, até a data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, para recebimento da bolsa auxílio.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado individualmente, por comissão avaliadora designada pela Direção Geral do Campus Foz do Iguaçu, seguindo os critérios elencados neste Edital, instituída através de Portaria específica para este fim.

8.2 O processo seletivo será realizado em única etapa que consistirá na entrevista do candidato (ANEXO II).

8.3 A etapa da entrevista presencial será agendada e publicada no site <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios>.

8.4 Será de **total responsabilidade do candidato** providenciar a documentação exigida no ato da inscrição.

8.5 Serão avaliados na entrevista o total de 5 (cinco) itens/requisitos, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO II, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

8.6 O cálculo da pontuação final de cada candidato será obtido pela pontuação total atribuída pela comissão avaliadora, por meio da análise dos critérios da entrevista (ANEXO II), e totalizará de 0 a 150 pontos.

9. DO RESULTADO

9.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

9.2 Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do Sistema Eletrônico de Informações e no site do IFPR - Campus Foz do Iguaçu, no endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios>.

9.3 Em caso de empate, será aplicado o seguinte critério para definir a classificação, na ordem que segue:

9.3.1 Candidato com maior idade.

9.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no portal do Sistema Eletrônico de Informações e no site do IFPR - Campus Foz do Iguaçu, no endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios>.

10. DO RECURSO

10.1 Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos constantes no cronograma deste Edital e solicitados através de formulário eletrônico a ser publicado no site <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios>.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação, a ser realizada tempestivamente pela Seção de Gestão de Pessoas do Campus Foz do Iguaçu.

11.2 Os candidatos aprovados terão prazo de 3 (três) dias úteis para devolver o Termo de Compromisso de Estágio, assinado pela instituição de ensino, sob risco de desclassificação por não cumprimento do prazo.

11.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em endereço eletrônico diferente daquele estabelecido neste Edital.

12.2 Caberá à Direção-Geral do Campus Foz do Iguaçu a resolução dos casos omissos a este Edital.

12.3 **É de inteira responsabilidade do candidato** o acompanhamento das informações divulgadas e pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, tais como homologação das inscrições, data e horário das entrevistas, resultado da seleção e entrega de documentos para contratação constantes neste Edital.

12.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o Estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

12.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

13. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	05/02/2024 às 23h59min de 22/02/2024
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS POR MEIO DE EDITAL	23/02/2024

PERÍODO DE RECURSO EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES	26/02/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREVISTA COM HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO	27/02/2024 (previsão)
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS	01/03/2024 (previsão)
DIVULGAÇÃO POR MEIO DE EDITAL DA LISTA DE APROVADOS NA ENTREVISTA	05/03/2024 (previsão)
PERÍODO DE RECURSO	06/03/2024 (previsão)
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DIVULGADO POR MEIO DE EDITAL	08/03/2024 (previsão)
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO APROVADO	Até 22/03/2024 (previsão)
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01/04/2024 (previsão)

Foz do Iguaçu, 15 de janeiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 16/01/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2800786** e o código CRC **DOEEFB46**.



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DG/FOZ/IFPR Nº 7/2024

Caso o [Requerimento eletrônico de inscrição](#) apresente problemas, a inscrição poderá ser realizada mediante envio do formulário contido neste anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação exigida no item 7 do Edital, ao endereço eletrônico pss.foz@ifpr.edu.br.

NOME DO CANDIDATO:	
RG:	
CPF:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CURSO:	
SEMESTRE/ANO:	
TURNO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	

Foz do Iguaçu, ___/___/___

Assinatura do candidato

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO
EDITAL DG/FOZ/IFPR Nº 7/2024

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIADOR: _____

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10,00)	OBSERVAÇÕES
a) Postura pessoal - O candidato apresentou, na entrevista, postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem - O candidato apresentou, na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade - O candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse - O candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação - O candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Foz do Iguaçu, ___ / ___ / _____